



DESPACHO

(Art. 3º, inciso VI, IN. TCM/GO Nº 0010/2015)

ASSUNTO: Contratação De Empresa Especializada Na Manutenção Corretiva De Eletrodomésticos (Geladeira, Freezer, Microondas) Nas 7 (Sete) Unidades Escolares Do Município. .

*Considerando os argumentos suscitados na solicitação da contratação da empresa, para os serviços relacionados no Termo de Referência, havendo compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, as três peças fundamentais de planejamento municipal, sendo suportável o impacto orçamentário-financeiro despesa, bem como a existência de dotação orçamentária para alocação das despesas desta aquisição, conforme documentos que instruem o presente processo, **AUTORIZO** o início do procedimento administrativo visando à contratação da empresa para a prestação dos serviços solicitados pela Secretária de Educação.*

Encaminhem-se os presentes autos, primeiramente, ao departamento de compras para levantamento e justificativa de preços, após, ao departamento de contratação para que o autue e se pronuncie, e, após, sejam remetidos à assessoria jurídica Municipal para lavratura do obrigatório parecer.

Abadia de Goiás – Goiás, ao vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois (28/09/2022).

**KAMYLA CASAGRANDE KUNZ DE OLIVEIRA
SEC. DE GESTÃO, COMPRAS E LICITAÇÕES**